

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.137/2013**

---

**CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SRS. MARIO VILELA, CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES E EULER DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º - Concede Títulos de Cidadão Aparecidense aos Srs. **MARIO VILELA, CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES E EULER DE MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira e também a este Município.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.**

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

**PRESIDENTE**